



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06-06-2022.

Às oito horas e dezesseis minutos do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de *webconferência* no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lopes-liborio-figueiredo>, teve início a 110ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 26/05/2022, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino da Prograd Edivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Graduação do Campus Mucuri Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese Alessandra Neves Orsetti Araújo, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento, o representante dos discentes Marco Túlio Silva Pereira e os Coordenadores de Cursos: Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia/Campus JK), Ana Flávia Andrade de Figueiredo (Turismo), André Bernardo Campos (Licenciatura em Matemática DCEX/FACSAE), Angelo Danilo Faceto (Bacharelado em Ciências Agrárias), Antonia Javiera Cabrera Muñoz (Letras), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Daniel Moraes (Engenharia Civil), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Edimilson Eduardo da Silva (Administração DEPAD/FACSAE), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática - DEAD), Erinaldo Silva (Sistemas de Informação), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Fabiana Angelica de Paula (Enfermagem), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura em Educação Física), Flávio de Castro Magalhães (Bacharelado em Educação Física), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária), José Bosco Isaac Junior (Licenciatura em Ciências Biológicas), Larissa de Oliveira Ferreira (Engenharia de Alimentos), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas), Lilian Simone Godoy Fonseca (Bacharelado em Ciências Humanas), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Lucilene Soares Miranda (Nutrição), Ludmila Couto Gomes Passeti (Zootecnia ICA Campus Unaí), Luiz Otávio Costa Marques (Licenciatura em Educação do Campo), Olavo Cosme da Silva (Licenciatura Física - EaD), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia - Campus do Mucuri), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia-FCA), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unaí), Sílvia Swain Canôas (Ciências Econômicas), Simone Grace de Paula (Pedagogia EAD) e Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis). Justificaram a ausência na sessão o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves e os coordenadores do Curso de BCT/ICT e Geografia. A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com os seguintes **INFORMES**: **1ª**- A Presidente do Congrad lembrou a todos que o Regulamento dos Cursos de Graduação será discutido na reunião ordinária do mês de julho, dia 07, e que os membros titulares ausentes devem acionar os seus suplentes ou justificar a ausência da representação no Conselho de Graduação. **APROVAÇÃO DE ATAS: Ata da 108ª reunião do Congrad, realizada em 10/05/2022**: A ata foi aprovada por ampla maioria, com 06 abstenções. **Ata da 109ª reunião do Congrad, realizada em 12/05/2022**: A ata foi aprovada pela maioria, com 11 abstenções. **REFERENDAR 1- Processo SEI 23086.005556/2022-17 - Solicita retificação do Calendário Acadêmico - FACSAE. 2- Processo SEI 23086.004516/2022-40 - Atualização - Adendo PPC Pandemia Complementação 2020/2 e 2021/1 - Cursos do Instituto de Ciências Agrárias de Unaí**. Após votação em bloco, os processos foram referendados por ampla maioria, com 03 abstenções. **HOMOLOGAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONGRAD: Licenciatura em Educação do Campo - LEC**: - Prof. Luiz Otavio Costa Marques - Titular e a Prof.ª Rosana Baptista dos Santos - Suplente. **Ciências Econômicas**: - Prof. Márcio Paschoino Lupatini – Suplente. Os nomes dos novos membros do Congrad foram homologados por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA** da 110ª Reunião do Congrad foi aprovada por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA**: **Item 1: Processo SEI 23086.006790/2022-53 - Retificação de nota**. Aprovado por ampla maioria, com 01 abstenção. **Item 2: Processo SEI 23086.005813/2022-11 - Alteração da Resolução**

Consepe 15/2020. Aprovado por ampla maioria, com 04 abstenções. **Item 3: Processo SEI 23086.001558/2020-67 - Solicitação de criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica.** O membro Leonardo Azevedo Sá Alkmin, do IECT de Janaúba, fez uma explanação sobre a solicitação da criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica no Campus de Janaúba, destacando a estrutura física do campus, a necessidade do curso na região, o resultado da consulta pública e levantamento da demanda regional, a carga horária. Em seguida, respondeu aos questionamentos e esclareceu as dúvidas que surgiram durante a discussão do assunto. Após ampla discussão com várias outras manifestações e contribuições dos membros, o Conselho votou e aprovou a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica no Campus de Janaúba, por ampla maioria e 10 abstenções. O Diretor de Ensino da Prograd, Edivaldo dos Santos Filho, solicitou constar em ata a seguinte justificativa do voto (abstenção), registrado no chat da plataforma e aqui transcrito na íntegra: Justificativa para o meu voto: *Sem sombra de dúvidas, o curso de engenharia elétrica é um curso atrativo. Todavia, um curso de engenharia elétrica coexistindo com um curso de engenharia física com ênfase em energia, ambos em Janaúba, pode ser um problema. É bem provável que a criação do curso de engenharia elétrica dificulte ainda mais a existência do curso de engenharia física. Entendo que o primeiro passo para a discussão da criação do curso de engenharia elétrica seria pensar ou repensar a existência do curso de engenharia física. Caso a instituição opte por manter o curso de engenharia física e criar o curso de engenharia elétrica, a universidade deve assumir o compromisso de manter o funcionamento adequado de ambos os cursos, ainda que um deles não tenha alunos e, portanto, do ponto de vista da matriz orçamentária (matriz OCC) não tenha recursos financeiros para o seu funcionamento.* **Item 4: Processo SEI 23086.013131/2021-92 - Inclusão Regional nos sistemas de entrada no curso da Fammuc.** A presidente do Congrad procedeu à retirada de pauta do assunto constante no Processo nº 23086.013131/2021-92, por não haver representação da Coordenação do Curso de Medicina - Campus Mucuri na sessão, com fulcro no Art. 15 do Regimento do Conselho de Graduação, que prevê que *“Não será analisada e julgada, matéria enviada por Conselheiro, o qual não se fizer presente na referida reunião”*. Não havendo mais assunto a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 09:59 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: *“De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 06 de junho de 2022.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO
Secretária Executiva
Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS
Presidente do CONGRAD
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 11/07/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 11/07/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782695** e o código CRC **7E66CF81**.